

## **REQUERIMENTO N° 0289/2017**

**AUTOR: Vereador João Crente**

**Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício DJ  
n°0275/2017, de 20/07/2017.**

Nobre Vereador, as providências acerca deste apontamento englobará a Secretaria de Obras Municipal e a Secretaria de Saúde, para que possamos estabelecer critérios viáveis sobre este tema. Esta matéria está inserida no Código de Posturas que data de 1949, necessitando de atualizações para que as ações sejam efetivas neste ponto. A normatização da retirada dos animais das vias públicas carece de pessoas para efetuar o recolhimento e a identificação dos

proprietários dos animais, local adequado para guarda e tratamento veterinário, alimentação dos animais e uma série de procedimentos que precisam ficar definidos para que não existam falhas nas medidas tomadas, para resolução de um problema que persiste há muito tempo.